

INDICAÇÃO

Operação de substituição das coberturas dos Pontos de Ônibus por Telhas Isotérmicas.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Operação de substituição das coberturas dos Pontos de Ônibus por Telhas Isotérmicas.

JUSTIFICATIVAS

Devido às altíssimas temperaturas da Capital, os usuários do transporte público fica sujeito àquelas intempéries, sendo certo que as telhas isotérmicas diminuem entre 6 e 10 graus a temperatura abaixo da sua estrutura.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar obra que propicie a **substituição das coberturas dos Pontos de Ônibus por Telhas Isotérmicas**.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de fevereiro de 2026.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

